

ATA N° 28/2020

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
2017 - 2020 REALIZADA EM 28/09/2020.

Presidente: ANDERSON RAMOS SAGGIORATO
Secretária: MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO

Aos vinte oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte às dezoito horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Ordinária os nobres Vereadores: Anderson Ramos Saggiorato, Marcia Raquel Rodrigues Presotto, Mariela Carla Rossetto, José Ivânes Moí Frizão, Claudemir Antonio Nunes Andriolli, Paulo Cesar Klein, Erivelton Eliseu Jahn e Adilson Castro Machado. Salienta-se que o vereador Claiton Ribeiro da Silva não compareceu à Sessão por motivos de força maior. Para a realização da 28ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte. **Abertura:** Em nome de Deus e das Leis Constituídas, o Presidente Vereador Anderson saudou a todos, agradeceu a presença dos colegas Vereadores e todos que acompanham a Sessão através da live e declarou aberta a presente Sessão. Em seguida solicitou a Vereador Erivelton a leitura de um trecho Bíblico. Dando início aos trabalhos o Presidente Vereador Anderson solicitou a Secretária Vereadora Marcia à leitura da Ordem do dia. Em andamento pediu que fosse realizado a inscrição para o Grande Expediente: nenhum vereador se inscreveu para falar. Seguindo o Presidente solicitou a Secretária à leitura do **Projeto de Lei nº 061/2020** - Prorroga a contratação de odontóloga autorizada por meio da lei municipal n.º 1.789/2018 que “autoriza o município de novo barreiro, a realizar contratação emergencial de odontólogo e dá outras providencias”. O vereador Ivanês pediu a dispensa da leitura da justificativa, concedida pelo presidente. O Presidente coloca o projeto em discussão, passando a palavra para a vereadora Mariela, onde como relatora da Comissão de Orçamento Justiça e Redação é favorável a prorrogação, tendo em vista por motivos de período eleitoral e diante da Lei Complementar 173 que veda novas contratações, ou seja, não é possível realizar um novo processo seletivo para contratar outras pessoas. Então para não deixar a população desassistida e sem esses profissionais a vereadora é favorável ao referido projeto. O presidente agradeceu as palavras da vereadora. Em seguida com a palavra o vereador Paulo, onde comenta que é um projeto importante, pois sabe da demanda dos munícipes que procuram por atendimento odontológico, sabe também que

devem melhorar mais os atendimentos, pois muitas vezes as pessoas estão marcando consultas particulares porque não conseguem ser atendidas na unidade de saúde. Finaliza comentando que precisam fazer um planejamento para aproveitar melhor esses profissionais de excelente qualidade, tem capacidade e se preciso estruturar mais ainda a unidade de saúde para cada vez mais ter um atendimento para toda a população com qualidade. O presidente agradeceu as palavras do vereador, em seguida passando a palavra para o vereador Adilson, onde como presidente da Comissão Orçamento Justiça e Redação seu voto é favorável ao projeto, embora sabe que é vetado os projetos para serem votados nesse período eleitoral, porem em seu entendimento jamais vai deixar a população desamparada por barrar projeto aqui na câmara. Também comentou que esse projeto tem apoio do NASF e se caso os vereadores não votassem poderia trazer prejuízo para o município, onde corre o risco até mesmo de perder esse apoio. Finalizou comentando que os vereadores estão na câmara para legislar pelas pessoas do município e não seria justo deixar faltar odontólogos na unidade de saúde por não votarem e aprovarem, sendo assim favorável ao referido projeto. O presidente agradeceu as palavras do vereador. Em seguida com a palavra o vereador Claudemir, onde comenta que as Lei devem beneficiar a população e não prejudicar, então mesmo tendo uma lei que veda a contratação em período eleitoral, todos os projetos que vierem que beneficie a comunidade ou que não vai trazer prejuízo, segundo o vereador nem que seja preciso passar pro cima de alguma norma para aprovar esses projetos, pois não é por conta de haver uma eleição que os vereadores vão deixar a comunidade sem profissionais para os atender. Finalizou comentando que devem legislar para benefício dos moradores do município e sendo favorável ao projeto. O presidente agradeceu as palavras do vereador, em seguida passando as palavras para o vereador Ivanês, onde comenta que foi realizado um acordo com todos os vereadores para que esse projeto fosse a votação, pois entende que o município não pode ficar sem esses profissionais, sendo assim favorável ao projeto. O Presidente coloca o projeto em votação o qual é aprovado por unanimidade. Após o Presidente solicitou a Secretária à leitura para análise, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 062/2020 - Prorroga a contratação de nutricionista e psicóloga autorizada por meio da Lei Municipal N.º 1.769/2018 que “Autoriza o Município de Novo Barreiro realizar contratação emergencial de servidores para o Programa NASF – AB - NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, Abrir Crédito**

Especial, Indicar Recursos e dá outras providencias”. O vereador Claudemir pediu a dispensa da leitura da justificativa, concedida pelo presidente. O Presidente coloca em discussão, passando a palavra para o vereador Paulo, onde comenta que esse projeto também refere-se a área da saúde, que são dois profissionais que sabe da competência deles e o quanto são importantes para a população, principalmente a psicóloga, onde sabe que muitas pessoas do município precisam de acompanhamento psicológico e segundo ele devem dar uma atenção especial para essas pessoas que precisam de ajuda, assim como a nutricionista, ajudando as pessoas a mudarem seus hábitos alimentares e vem percebendo ótimos resultados na saúde de vida das pessoas do município. Finalizou sendo favorável ao projeto. O presidente agradeceu as palavras do vereador. Em seguida com a palavra a vereadora Mariela, onde como Relatora da Comissão de Orçamento Justiça e Redação, são favoráveis ao projeto, de modo ao mesmo critério do projeto anterior, embora sabe que por lei não poderia ser votado, mas como sabem da importância e para benefício da população tanto a nutricionista quanto a psicóloga, pois sabe que a demanda desses profissionais cresceu no município e por isso não podem deixar a população desamparada. O presidente agradeceu as palavras da vereadora, em seguida passando a palavra para o vereador Adilson, onde como Presidente da Comissão de Orçamento Justiça e Redação, é favorável ao referido projeto mesmo sabendo que existe algumas irregularidades segundo a lei, mas como estão legislando a serviço da população e entendendo da importância da nutricionista e da psicóloga, ambos vem fazendo um excelente trabalho. Pois a nutricionista está melhorando a qualidade de vida de todos, desde crianças e a também varias pessoas do município tem problemas e precisam de um acompanhamento da psicóloga, então entende que seria injusto votar contra um projeto de suma importância como este. Finalizou sendo favorável ao referido projeto. O presidente agradeceu as palavras do vereador. Em seguida passando a palavra para o vereador Ivanês, onde comenta que depois da pandemia mais pessoas precisaram de atendimento psicológico, pois sabe que as pessoas estão mais em suas casas, saíram das suas rotinas. Entende que não podem perder esse programa, pois muitas vezes foram feitas indicações para que fosse implantada no município. Finalizou sendo favorável ao projeto. Em seguida com a palavra a vereadora Marcia, onde explica que quando se faz um processo seletivo, ele vale por dois anos, onde o prefeito pode fazer um prolongamento do contrato por mais sessenta dias. Comenta ela que o contrato desses

profissionais vence agora pois foram contratadas em dois mil e dezoito e por mais que estão cientes da lei 173 que proíbe a contratação de novos funcionários. Desse modo os vereadores estão aprovando essa prolongação de contrato dos profissionais. Explicou ela que o dentista faz parte da estratégia de saúde da família quarenta horas e a nutricionista e psicóloga faz parte do projeto do NASF. O presidente agradeceu as palavras da vereadora Marcia. O Presidente coloca o projeto em votação o qual é aprovado por unanimidade. Após o Presidente solicitou a Secretária à leitura do **Projeto de Lei nº 063/2020**- Prorroga a contratação emergencial de técnico em enfermagem 40 (quarenta) horas, contratado pela Lei Municipal nº 1.706/2017. A vereadora Mariela pediu a dispensa da leitura da justificativa, concedida pelo presidente. O Presidente coloca o projeto em discussão, passando a palavra para o vereador Ivanês, onde comenta que esse projeto é de dois mil e dezessete, por isso o vereador vai pedir vista do projeto. Comenta que em abril outro projeto semelhante chegou à casa e que esse contrato poderia prorrogar para mais dois anos um processo seletivo e esse contrato estaria indo para o quarto ano. Finalizou comentando que o prefeito poderia contratar essa profissional pela questão da pandemia do Coronavírus. O presidente agradeceu as palavras do vereador, em seguida passando a palavra para o vereador Claudemir, onde pediu se a Comissão Constituição e Justiça havia feito o parecer. A vereadora Mariela, como membro da comissão, comentou que não fizeram parecer pois querem conversar com o prefeito a respeito desse projeto e citou outro projeto semelhante que já havia passado pela casa e não foi aprovado e que esse provavelmente também não seria. O presidente agradeceu as palavras do vereador e da explicação da vereadora Mariela. Em seguida com a palavra o vereador Paulo, que comenta que é um projeto de suma importância, pois trata-se da área da saúde e também que ainda estão lidando com a questão do Coronavírus, é de suma responsabilidade manter a equipe de saúde atuante. Comentou que essa profissional é muito dedicada, que contribuiu muito para o município e que devem analisar com carinho, para que, de uma forma ou de outra ela continue dando seguimento ao seu trabalho, pois o Coronavírus ainda existe e a tendência é só aumentar os casos de pessoas contaminadas. O presidente agradeceu as palavras do vereador. Pedido de vista do referido projeto aceito pelo presidente, onde ficara baixado para análise. Após o Presidente solicitou a Secretária à leitura do **Pedido de Informação nº 004/2020** da Vereadora Mariela Carla Rossetto. A Vereadora Mariela Carla

Rossetto, integrante desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada ao Poder Executivo o seguinte pedido de informação: Nome de todas as Ruas e Avenidas que estão sendo realizados calçamentos e cópia do memorial descritivo constante no projeto. Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos de mais elevada estima e distinguida consideração. Mariela Carla Rossetto, Vereadora – PCdoB. Em seguida, vereadora Mariela com a palavra, onde comenta para explicar esse pedido de informação que as pessoas estão lhe procurando a respeito das ruas que estão sendo calçadas. Então de modo a poder informar as pessoas sobre o que realmente está projeto e será feito nas ruas, solicitou esse pedido de informação. O presidente agradeceu as palavras da vereadora, em seguida passa a palavra para o vereador Claudemir, onde para ajudar a colega vereadora, sugere que por meio legal seja solicitado um requerimento e não um pedido de informação. A vereadora Marcia comenta que pediu alguns requerimentos e não foi atendida e não sabe até que ponto isso seria bom. A vereadora Mariela em plenário pediu para que fosse substituído o pedido de informação pelo um requerimento. O presidente agradece as palavras da vereadora e que o requerimento será encaminhado ao executivo. O presidente passa a palavra para o vereador Adilson, que comenta que a colega vereadora será sim atendida pelo setor de licitações, pois são também autoridades do município e fazendo o pedido diretamente nesse setor, ela será atendida por eles. O presidente agradece as palavras do vereador. **GRANDE EXPEDIENTE:** Em seguida, espaço de líder vereador Claudemir. O vereador comenta sobre alguns estudos que está acontecendo no Rio Grande do Sul a respeito da expectativa de vida e que está tendo um aumento, as pessoas estão vivendo mais. Então na forma do artigo 199 o vereador estará propondo através de uma indicação a criação do Conselho Municipal do Idoso, pois para verificar esse aumento, o número de idosos no município e para isso devem criar políticas públicas que melhorem a vida das pessoas e sem esse conselho não se consegue captar recursos do governo federal para criar melhores condições para a terceira idade. O presidente agradeceu as palavras do vereador e comenta a respeito do Coronavírus onde teve novos casos no município, que o pessoal se cuide, tomem os devidos cuidados para proteger sua família e amigos e também para se cuidarem a respeito do mosquito da dengue, pois agora começa o calor, então que as pessoas não deixem acumular água parada, deixem seu quintal sempre limpo, ou seja, depende de cada um fazer sua parte para que o município não tenha mais nem

um caso de dengue. **Encerramento:** E não havendo mais nada a tratar o Presidente Vereador Anderson agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. E esta Ata redigida pelo Assessor de Imprensa Yuri Andriolli que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Anderson Ramos Saggiorato (PT)

Presidente do Legislativo Municipal

Claudemir Antonio Nunes Andriolli (PP)	
Erivelton Eliseu Jahn (PP)	
José Ivanês Moi Frizão (PC do B)	
Marcia Raquel Rodrigues Presotto (PTB)	
Mariela Carla Rossetto (PC do B)	
Adilson Castro Machado (PDT)	
Paulo Cesar Klein (PT)	